



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

EFETUADA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO  
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE  
17/02/23 A 03/03/23

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas  
atribuições legais, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Economia n.º 11.090 de 27 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 29 de dezembro de 2022, edição 245, seção 01, folha página 96;

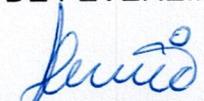
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2.270 de 17 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo;

**DECRETA:**

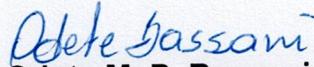
**Art. 1º** Fica instituído para os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,  
AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**Marcio Antônio Moreschi**  
Presidente

  
**Antônio Boschetti**  
1º Secretário

  
**Odete M. P. Bassani**  
Vice-Presidente

  
**Volnei Cattivelli**  
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas  
atribuições legais, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Economia n.º 11.090 de 27 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 29 de dezembro de 2022, edição 245, seção 01, folha página 96;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2.270 de 17 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo;

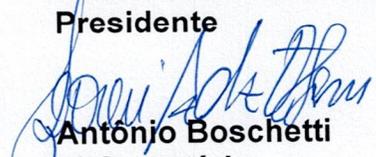
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído para os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores.

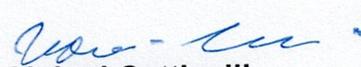
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,  
AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**Marcio Antônio Moreschi**  
Presidente

  
**Antônio Boschetti**  
1º Secretário

  
**Odete M. P. Bassani**  
Vice-Presidente

  
**Volnei Cattivelli**  
2º Secretário